



CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL

CNPJ 60.123.916/0001-60 – email – camriv@ig.com.br

Rua: Processo Martiminiano de Oliveira – 31

☎ (15) 3571-1235 – CEP 18470-000 – RIVERSUL-SP

PORTARIA Nº 16 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

“DISPÕE SOBRE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR”

Edison Antonio Ricardo, Presidente da Câmara Municipal de Riversul, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica concedido gozo de férias a servidora Hosana Rosolen, servidora efetiva lotada no cargo de Contadora, conforme demonstrativo abaixo.

Nome	Período Aquis. Férias	Data de Gozo	Dias Concedidos
Hosana Rosolen	22/05/2022 a 21/05/2023	06/09/2023 a 20/09/2023	15 dias corridos

§ 1º O retorno do servidor fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final das férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Riversul
Em 31 de agosto de 2023

Edison Antonio Ricardo
-Presidente da Câmara-

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIVERSUL, DATA SUPRA.